



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Terça-feira • 29 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 5146

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Decisão sobre a Proposta - Tomada de Preços Nº 018/2020 Processo Administrativo Nº 228/2020** - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Quadra esportiva na Praça da Rodoviária, sede do Município de Salinas da Margarida Ba.
- **Extrato do 1º Termo Aditivo de Acréscimo - Contratual Contrato Nº 029/2020** - Contratada: Claudio dos Santos Silva-ME.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Quadra esportiva na Praça da Rodoviária, sede do Município de Salinas da Margarida Ba.

INTERESSADOS: AGRUPAR2 ENGENHARIA E MUNUTENÇÃO EIRELI, MSPN CONSTRUTORA EIRELI, PRISMA CONSTRUTORA EIRELLI.

Conforme parecer do Setor de engenharia anexo aos autos:

LICITANTES	VALORES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS	APONTAMENTOS
MSPN CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 143.543,82	As documentações apresentadas pela empresa e, participantes do citado certame estão de acordo com os itens solicitados em edital
PRISMA CONSTRUTORA EIRELLI	R\$ 149.792,17	As documentações apresentadas pela empresa e, participantes do citado certame estão de acordo com os itens solicitados em edital
AGRUPAR2 ENGENHARIA E MUNUTENÇÃO EIRELI	R\$ 151.793,44	Na composição de Encargos Sociais que foi utilizada uma das contribuições (salário educação) destinadas a financiar o Sistema "S" (SESI, SENAI, SESC, SENAC, SEBRAE, INCRA, etc) ficando em desacordo com o art. 13, § 3º da Lei Complementar nº 123/06 que dispensam as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo SIMPLES Nacional do pagamento das contribuições instituídas pela União.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, a vista do Parecer Técnico do Setor de Engenharia, ata do certame, e demais documentos constante nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, DECIDE:

A Sra. Presidente e as demais membros, julgam **CLASSIFICADAS: AGRUPAR2 ENGENHARIA E MUNUTENÇÃO EIRELI, MSPN CONSTRUTORA EIRELI, PRISMA CONSTRUTORA EIRELLI.**

A Sra. Presidente declara que a empresa classificada: **AGRUPAR2 ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI**, deverá apresentar, no prazo de **dois dias úteis**, nova proposta



de preços com os itens especificados na tabela acima corrigidos, **sem majorar o valor total apresentado.**

A Sr. Presidente e as demais membros, julgam a empresa: **MSPN CONSTRUTORA EIRELI, classificada e vencedora** com o menor valor global: R\$ 143.543,82 (cento e quarenta e três mil , quinhentos e quarenta e três reais, oitenta e dois centavos).

As licitantes poderão apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n.º8.666/93, ficam os autos desta Tomada de Preços com vista franqueada aos interessados.

Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

Salinas da Margarida, 29 de setembro de 2020.

Patrícia Andrade Fonseca – Presidente

Eliana Pinheiro Mota – Membro

Áurea Ferreira de Souza – Membro

Termos Aditivos



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL CONTRATO Nº 029/2020

Contrato nº 029/2020

Contratante:

O **MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.743.281/0001-14, com sede nesta cidade na Rua; Lídio Pena Centro, S/N, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Wilson Ribeiro Pedreira, brasileiro, maior, casado, CPF 052.693.425-53, RG 00.906.076-60- SSP-BA.

Contratada: empresa **CLAUDIO DOS SANTOS SILVA-ME**, localizado no conjunto Urbis IV nº 19, Caminho de Areia, Bairro Nossa Senhora das Graças CEP. 44.574-305 Santo Antonio de Jesus -BA

Objeto: Acréscimo de valor **R\$ 412.480,00** (quatrocentos e doze mil quatrocentos e oitenta reais), correspondente a, aproximadamente, 50% do **contrato Nº 029/2020**, firmado entre este Município e a Empresa **CLAUDIO DOS SANTOS SILVA-ME**, cujo O Objeto: Contratação de empresa para aquisição futura e eventual de cestas básicas, para enfrentamento da situação decorrente da PANDEMIA DE COVID-19 para atender as famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade e impossibilidade de manutenção decorrente do isolamento Social, através do Sistema de Preço.

Fundamento legal: É baseado na Clausula 13ª do Contrato, bem como o Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º-I, da Lei 13.979/2020

Vigência: 07 de janeiro de 2021.

Salinas da Margarida – Ba, 27 de agosto de 2020

Wilson Ribeiro Pedreira
Prefeito Municipal